Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15862 - 2-Z	25966

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Conjunto 2205 formado pelas salas 12 e 13 do Edifício na Avenida Treze de Maio nº 13, na freguesia de São José, e a fração de 2/635 do terreno que mede 37,20m de frente, 5,00m no chanfro formado pelo encontro dos alinhamentos da Av. Treze de Maio com a rua Evaristo da Veiga, 21,70m do lado direito em 3 segmentos de 14,70m mais 4,00m mais 3,00m; 19,90m do lado esquerdo, e, 48,70m nos fundos em 3 segmentos de 17,80m mais 3,10m mais 27,80m, confrontando à direita com a rua Evaristo da Veiga, à esquerda com o prédio nº 23 e nos fundos com a área coletiva e o prédio nº 16 da rua Evaristo da Veiga. PROPRIETÁRIO: BRASIL IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, nos livros 3-Q e 3-R sob nºs 8757 e 9054 a fls. 199 e 72. Inscrito no FRE sob nº 569875 C.L. 6294; do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-1-PROMESSA DE VENDA – Certifico que, o imóvel se acha prometido a venda à CENTRO PARANAENSE, entidade civil, com sede nesta cidade, CGC 33.582.206/0001-26, conforme inscrição feita neste Cartório, no livro 4-H sob nº 3708 a fls. 95; do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-2-PROMESSA DE CESSÃO – Certifico que, pela escritura de 11-9-80, lavrada nas notas do 7º Ofício desta cidade, no livro 2426 a fls. 133, o promitente comprador prometeu ceder e transferir à CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA SIDERURGICA NACIONAL CBS, entidade civil, com sede em Volta Redonda – RJ, CGC 32.500.613/0001-84, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr$2.999.200,00, a ser pago pela forma estipulada no título. A transmissão foi paga pela guia nº 0200286 em 28-11-80; do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-3-ADJUDICAÇÃO – Certifico que, na Ação Sumaríssima de Adjudicação Compulsória, perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta cidade, contra Brasil Imóveis Ltda., foi o imóvel adjudicado ao CENTRO PARANAENSE, qualificada na AV.1, pelo valor de Cz$3,00, nele incluídos outros imóveis, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 22-07-85, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Fux, contendo a sentença que julgou a ação procedente de 25-01-82. Transmissão guia nº 2482510; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.////

AV-4-RETIFICAÇÃO – Certifico que, pela escritura de 23-07-86, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, livro 2439 a fls. 131, fica retificado o R.2 da matrícula a fim de torná-lo promessa de venda, de vez que o cedente já obteve o seu título definitivo; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: ALEXANDRO LACERDA - CPF/CNPJ: ***.440.677-** DATA: 12/08/2026 10:55:26

Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15862 - 2-Z	25966 VERSO

R-5-VENDA – Certifico que, pela mesma escritura da AV.4, Centro Paranaense vendeu o imóvel à CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL – CBS, com sede em Volta Redonda – RJ, CGC nº 32.500.613/0001-84, pelo preço de Cz$2.999,20. Transmissão guia nº 02-00286; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-6-VENDA – Certifico que pela escritura de 07-03-95 lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 4322 a fls. 81, Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, com sede em Volta Redonda – RJ, CGC nº 32.500.613/0001-84, vendeu o imóvel objeto da matrícula à MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATTOS, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LUDMILA VINHAES GOMES DE MATTOS, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 634.891.717-72, pelo preço de R$31.250,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 258338 em 17-02-95. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1995. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho.//

AV.07-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificado o R.06, a fim de consignar que o adquirente, MAURÍCIO ROBERTO GOMES DE MATTOS, **é casado pelo regime da comunhão de bens** com LUDMILA VINHAES GOMES DE MATTOS, e não parcial de bens como por equívoco constou. Averbação feita mediante reapresentação do título que serviu para o registro, devidamente retificado e ressalvado, capeado por Ofício nº 1851/2010, do 1º Ofício de Notas desta cidade, datado de 27.10.2010, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010. *

R.08-INCORPORAÇÃO- Certifico que pela escritura de 30.12.2009, lavrada nas notas do 4º Ofício de Justiça Niterói-RJ, livro 981 a fls. 058/062, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATOS, portador da carteira de identidade nº 84221, expedida pela OAB/RJ, em 27.04.1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.891.717-72 e de sua mulher LUDMILA VINHAES GOMES DE MATTOS, portadora da carteira de identidade nº 83846, expedida pela OAB/RJ, em 07.12.1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.114.917-80, brasileiros, advogados, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Treze de Maio nº 13, 22º andar, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, **incorporado** ao patrimônio de **EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES BDML PISON LTDA**, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 52, 27º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.467.992/0001-00, pelo valor de R$34.830,15. O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0266/2010 da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 16.04.2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010. *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRO LACERDA - CPF/CNPJ: ***.440.677-** DATA: 12/08/2026 10:55:26